

## **RESOLUÇÃO Nº 075/2023**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 12 de maio de 2023, às 09:00 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria de Consolidação N.º 6, de 28 de setembro de 2017, de consolidação das normas sobre o financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria GM/MS N.º 449, de 05 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos a emendas parlamentares que destinam recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023.

Considerando o Ofício SEMSA nº1872/2023 do município de **Pedro Canário – ES**, solicitando aprovação do Projeto Técnico para aquisição de 01(Uma) Unidade Móvel da Saúde, Ambulância, tipo A – simples remoção tipo furgão, da proposta cadastrada nº10554.621000/1230-13, com recurso federal de Emenda Parlamentar nº41800008- R\$200.000,00 (duzentos mil reais) – Dep. Fabiano Contarato; Emenda Parlamentar nº92040001 – R\$123.812,00(cento e vinte três mil, oitocentos e doze reais) – Sem. Marcos Do Val.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Referendar o cadastro no Ministério da Saúde da Proposta nº10554.621000/1230-13, para aquisição de -1(uma) Unidade Móvel de Saúde, Ambulância, tipo A – simples remoção tipo furgão, com recurso federal de Emenda Parlamentar, do município de **Pedro Canário– ES**.

**Art.2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 19 de maio de 2023.

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**

Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SESA - SESA - GOVES  
assinado em 19/05/2023 12:43:28 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/05/2023 12:43:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-DR7736>